

Arquitetura, Engenharia e Obras 7- 1.309/2025

De: Mariana M. - SPU-DDU-DA-AP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/07/2025 às 17:03:53

Setores envolvidos:

SPU-DDU-DA-AP, SPU-DDU-DU-PS, SPU-ADM-RP

Análise de Projeto Arquitetônico

Projeto Analisado.

Ressaltamos que foram avaliados os parâmetros urbanísticos e o enquadramento do projeto em relação ao uso e ocupação do solo urbano. Conforme o Decreto nº 7.367/2014, **as informações contidas no Projeto Arquitetônico são de inteira responsabilidade do Profissional.**

Encaminho o projeto analisado para assinatura do proprietário e também do profissional. Posteriormente, o projeto será encaminhado para assinatura do Secretário de Planejamento Urbano.

Salientamos que é responsabilidade do profissional auxiliar o proprietário no procedimento de assinatura do projeto.

—

Atenciosamente,

Mariana Martinelo

Arquiteta e Urbanista

Anexos:

01_revisado_1_Guia_de_Viabilidade.pdf

02_revisado_2_Matricula.pdf

03_revisado_3_RRT_mae.pdf

04_revisado_5_Termo_de_Responsabilidade.pdf

05_revisado_6_RRT_cargo.pdf

06_revisado_6_Relatorio_fotografico.pdf

07_revisado_emissao_9A4AC371F2A11D91E5984309_memorando_1_18_471_2025_assinado_versaoImpressao.pdf

08_revisado_ARQ_REFORMA_05_25_V2_P1.pdf

09_revisado_ARQ_REFORMA_05_25_V2_P2.pdf

10_revisado_ARQ_REFORMA_05_25_V2_P3.pdf

11_revisado_ARQ_REFORMA_05_25_V2_P4.pdf

CONSULTA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE			
1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA		2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO	
Prefeitura Municipal de Pato Branco		76.995.448/0001-54	
3- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		4 - N° REGISTRO PROFISSIONAL	
Isabel Oberderfer Consoli		A142705-9	
5- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; hospitalar, etc.)		6 - USO ESPECÍFICO	
Reforma espaço hospitalar		Reforma dos Consultórios - Espaço Mãe Patobranquense	
7- N° QUADRA OU CHACARA	8- N° DO LOTE	9-CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)	
63	6		
10- ÁREA DO TERRENO (m²)	11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)		
1100			
12 - DATA DA SOLICITAÇÃO			
23/05/2025			
13 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO			
ZONA		TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.	
ZEC		(6)	
COEFICIENTE DE APROV. BÁSICO		COEFICIENTE DE APROV. MÁX*	
4,0		6,0 (2)	
N° DE PAVIMENTOS BÁSICO		N° DE PAVIMENTOS MÁXIMO*	
10		12 (3)	
TAXA DE PERMEABILIDADE		ALTURA MÁXIMA (m)	
15% (5)		43m	
USO PRETENDIDO		RECUO	NOME DA RUA
X	TOLERADO	5,0 (9)	Rua Paraná
	PERMISSÍVEL		
	PROIBIDO		
DATA DE ANÁLISE		AFASTAMENTOS DE DIVISA	
06/06/2025		facultado o afastamento lateral e de fundos para o embasamento de até 5 pavimentos, desde que seja garantido usos de comércio e serviços no andar térreo. Para a torre, asomados todos os afastamentos laterais e fundos deve ser de 10m até 15 pavimentos, garantindo-se o afastamento lateral mínimo de 3m	
OBSERVAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL NECESSÁRIA			
(2) o CA Máximo é válido mediante aplicação dos instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e da Transferência do Direito de Construir (TDC); (3) o acréscimo do Número Pavimentos, por meio dos instrumentos da Transferência do Direito de Construir ou da Outorga Onerosa do Direito de Construir, será somado ao Número de Pavimentos Básico, ensejando o acréscimo de Coeficiente de Aproveitamento e respeitando-se a Taxa de Ocupação Máxima e o Número de Pavimentos Máximo; (5) a Taxa de Permeabilidade poderá ser reduzida a zero nas zonas indicadas, desde que sejam implantados sistemas de captação de águas pluviais na cobertura e um reservatório de amortecimento pluvial, conforme legislação específica; (6) 90% nos 5 primeiros pavimentos na base e 65% nos pavimentos restantes da torre; (9) facultado para edificações com previsão de Usos de Comércio e Serviço no andar térreo, com acesso direto à via pública, conformando fachadas ativas			

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
 - 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
 - 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
 - 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
 - 5 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
 - 6 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.
- * O Coeficiente de Aproveitamento máximo e o número máximo de pavimentos só poderão ser alcançados mediante Outorga Onerosa do Direito de Construir, regulamentado por legislação específica.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel (46) 3225 - 6480

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
PEDRO DE SÁ RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 5.553

RUBRICA

10 de outubro de 1.977.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 6 da quadra nº 63, sita à rua Paraná, desta cidade, contendo a área de 1.100,00m² (HUM MIL E CEM METROS QUADRADOS) confrontando: AO NORTE: com o lote nº 7, com 55,00m; AO SUL: com o lote nº 5 com 55,00m; A LESTE: com o lote nº 11, com 20,00m; e a OESTE: com a rua Paraná, com 20,00m. Público de 30/12/70. Valor: Cr\$ 25.000,00 (total). Regº Antº sob nº 18.905 do livro nº 3-Q, deste Ofício.

TRANSMITENTE: ORESTES FRERE e sua mulher da. IDA ZANOTELLA FRERE, brs sileiros, casados, residentes em Vila Lindóia, comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CGC nº 76.995.448/0001.

R. 1 - 5.553 - 13/01/78 - TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CGC nº 76.995.448/001-54. ADQUIRENTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno. Doação: Que a doação ora feita o é com base na Lei Municipal nº 252 de 14/03/77, a qual autoriza a doação do imóvel para o Estado, digo, para o Governo do Estado do Paraná, em seu Art. 2º - diz o seguinte: O Estado do Paraná, deverá realizar a construção do Centro de Saúde de Pato Branco a que alude o artigo anterior no prazo de 01(hum) ano a contar da data de 21/12/77. Parágrafo único - O descumprimento do disposto neste artigo, acarretará o desfazimento da doação e consequente reversão dos imóveis do patrimônio do Município. Público de 21/12/77, do Lº 52 às fls. 521, do Tab. Local. VALOR: Cr\$ 20.000,00. Ref. Mat. 5.553, acima. Dou fé. C. Cr\$ 416,00.

MATRÍCULA Nº
5.553

SEGUE NO VERSO

Este imóvel passou à circunscrição de outra Serventia em decorrência de desmembramento territorial.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 06 de maio de 2025 - 11:02:37

Certidão de Inteiro Teor R\$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,75
Buscas R\$ 5,81
Funrejus R\$ 11,09
Fundep R\$ 2,22
ISS R\$ 1,33
Total R\$ 68,75



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: NZ43J4DF
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 06/05/2025



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ISABEL OBERDERFER CONSOLI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 049.XXX.XXX-85
Nº do Registro: 00A1427059

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14494579I00CT001
Data de Cadastro: 27/05/2025
Data de Registro: 04/06/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22295651 Pago em: 04/06/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Município de Pato Branco
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54
Data de Início: 27/05/2025
Data de Previsão de Término: 27/06/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PARANÁ
Bairro: CENTRO

CEP: 85501090
Nº: 342
Complemento: ESPAÇO MÃE
PATOBRANQUENSE
Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 344,57
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Hospitalar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Reforma interna (troca de revestimentos internos, pintura e demais ajustes necessários) do Espaço Mãe Patobranquense para atendimento a Emenda Impositiva Individual nº 61-2024. Q0063LT05

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14494579**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14494579I00CT001	Município de Pato Branco	INICIAL	27/05/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISABEL OBERDERFER CONSOLI, registro CAU nº 00A1427059, na data e hora: 2025-05-27 09:28:52, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.cau.br.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 04/06/2025 às 13:31:45 por: siccau, ip 10.244.1.46.



Assinado por 3 pessoas: ISABEL OBERDERFER CONSOLI, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/91D9-08FC-A93B-B418>

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

Na condição de Autor do Projeto **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. **DECLARO**, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto a segurança, normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação deverá ser executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nºs 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar nº 111, de 12 de dezembro de 2024 e Lei Complementar nº 100, de 21 de dezembro de 2023, além do Código de Defesa do Consumidor.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Isabel Oberderfer Consoli

CAU A142705-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

(Nº Registro Profissional)

O documento será assinado digitalmente com a aprovação do Projeto Arquitetônico.



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ISABEL OBERDERFER CONSOLI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 049.XXX.XXX-85
Nº do Registro: 00A1427059

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14492947I00CT001
Data de Cadastro: 10/07/2024
Data de Registro: 17/07/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20584458 Pago em: 17/07/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Município de Pato Branco
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54
Data de Início: 01/07/2024
Data de Previsão de Término:

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: CARAMURU
Bairro: CENTRO

CEP: 85501060
Nº: 271
Complemento:
Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 40,00
Unidade: hora por semana

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Arquiteta e Urbanista - Prefeitura municipal de Pato Branco

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14492947**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

SI14492947I00CT001**Município de Pato Branco****INICIAL****10/07/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISABEL OBERDERFER CONSOLI, registro CAU nº 00A1427059, na data e hora: 2024-07-10 14:18:21, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 06/06/2025 às 09:38:50 por: siccau, ip 10.244.1.46.

Assinado por 3 pessoas: ISABEL OBERDERFER CONSOLI, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/91D9-08FC-A93B-B418> e informe o código 91D9-08FC-A93B-B418



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA
REGULARIZAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE OBRA EXISTENTE

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pato Branco

CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54

Localização Lote: 06 Quadra: 0063

Rua: Paraná, 342

Bairro: Centro

Protocolo:

Segue em anexo fotos externas e internas da edificação juntamente com a planta identificando a posição do observador. Fotos descritivas da obra.

FOTO 01



FOTO 02





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

FOTO 3

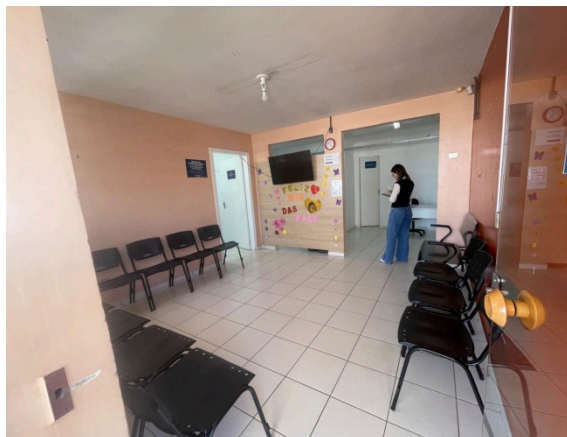


FOTO4



FOTO 5

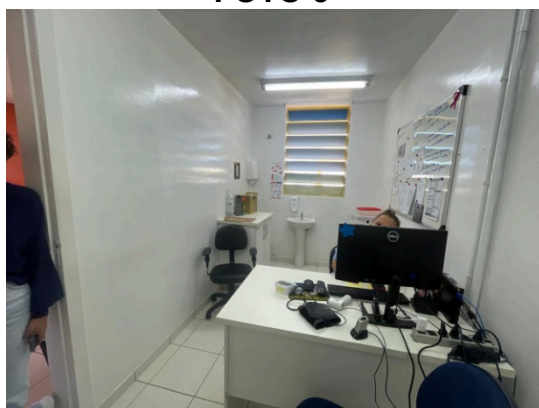


FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



Foto 12



FOTO 13

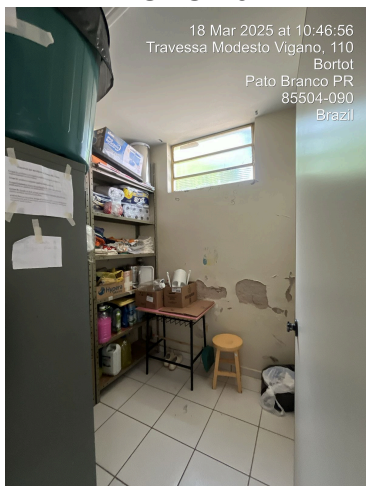


FOTO 14



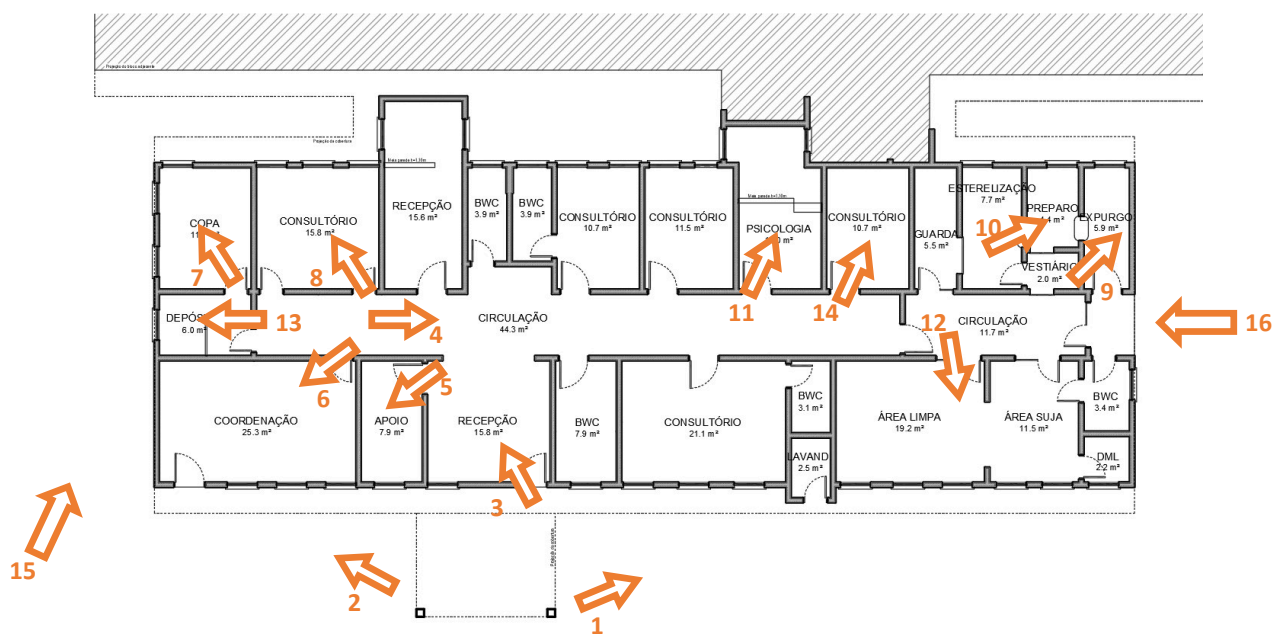


MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

FOTO 15



FOTO 16



Pato Branco, 02/06/2025.

Arquiteta Isabel Oberderfer Consoli
CAU A142705-9

Prefeitura Municipal de Pato Branco
CNPJ 76.995.448/0001-54

DECLARAÇÃO

Declaramos ter conhecimento da legislação sanitária vigente para a elaboração de projeto básico de arquitetura de Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) / Estabelecimento de Interesse da Saúde (EIS), assim como das demais normas e legislações federais, estaduais e municipais relacionadas aos projetos de instalações e complementares necessários à boa execução da obra e funcionamento do estabelecimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de Pato Branco – Secretaria de Saúde

CNPJ 76.995.448/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE REFORMA

Isabel Oberderfer Consoli – Arquiteta e Urbanista

CAU A142705-9

DECLARAÇÃO

Declaramos ter conhecimento da legislação vigente e que serão elaborados segundo a mesma e as normas técnicas os projetos complementares e de instalações necessários à boa execução da obra e funcionamento do estabelecimento.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de Pato Branco – Secretaria de Saúde

CNPJ 76.995.448/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE REFORMA

Isabel Oberderfer Consoli – Arquiteta e Urbanista

CAU A142705-9

REQUERIMENTO

Eu, Isabel Oberderfer Consoli, RG 9.425.255-5, CPF 049.949.459-85, domiciliada à Rua Itabira, 1680, Centro, município de Pato Branco / PR, venho requerer a análise do **projeto arquitetônico de reforma** do Espaço Mãe Patobranquemse, situado à Rua Paraná, 342, Centro, no município de Pato Branco / PR.

- Quadra 0063
- Lote 06
- Matrícula do registro de imóveis nº 5.553 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.
- Área do imóvel: 1.100,00m²
- Área a ser reformada: 344,00m²

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Prefeitura Municipal de Pato Branco – Secretaria de Saúde
CNPJ 76.995.448/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE REFORMA

Isabel Oberderfer Consoli – Arquiteta e Urbanista
CAU A142705-9



**VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
DE PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO
BRANCO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO

Nº PROTOCOLO 382/2025

Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária

Arq. Emerson C. Michelin

CAU A45007-7

Portaria 1053/2022

Datado e assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A4A-C371-F2A1-1D91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

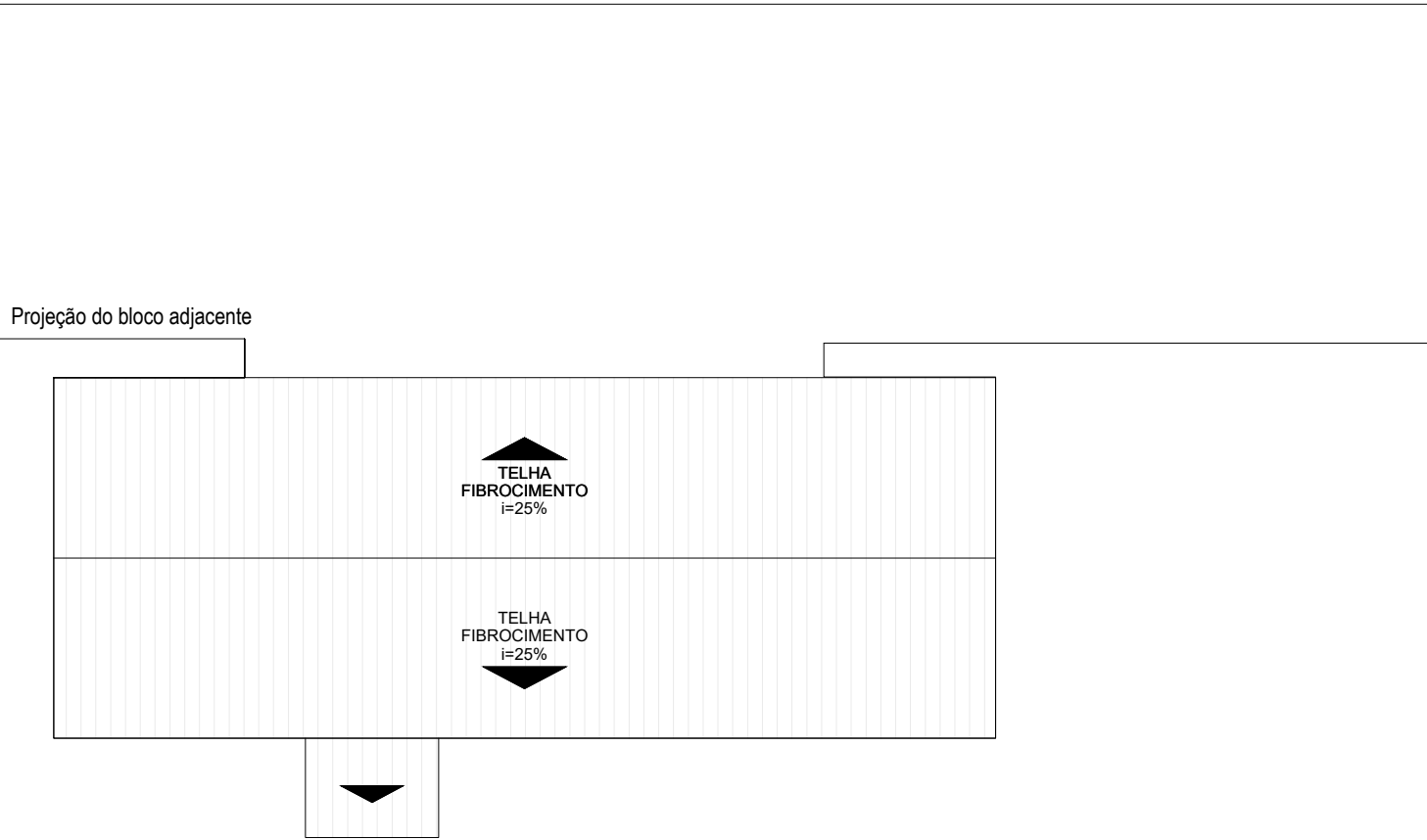
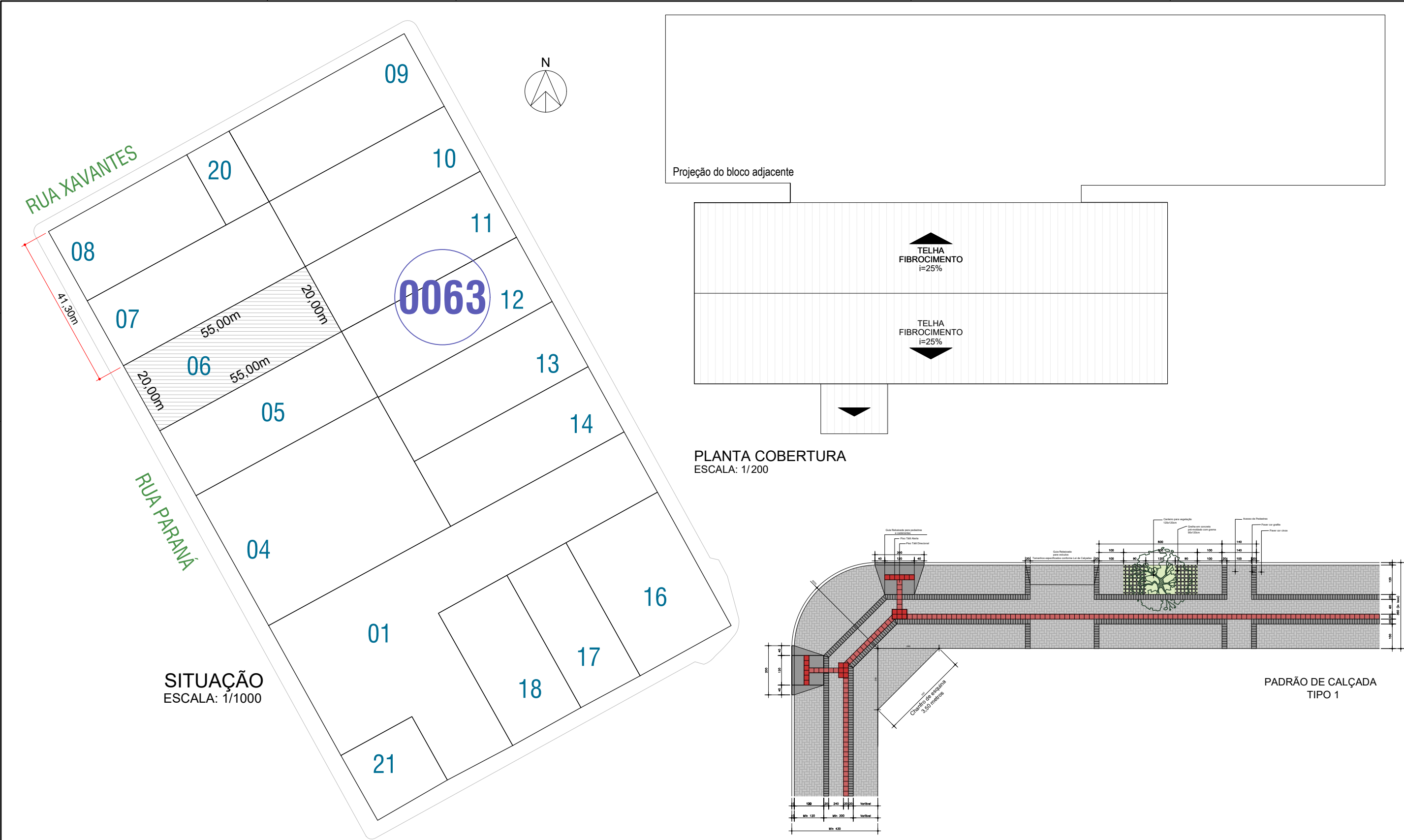
- ✓ **MARCIA FERNANDES DE CARVALHO** (CPF 743.XXX.XXX-49) em 17/06/2025 15:44:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ISABEL OBERDERFER CONSOLI** (CPF 049.XXX.XXX-85) em 17/06/2025 16:00:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

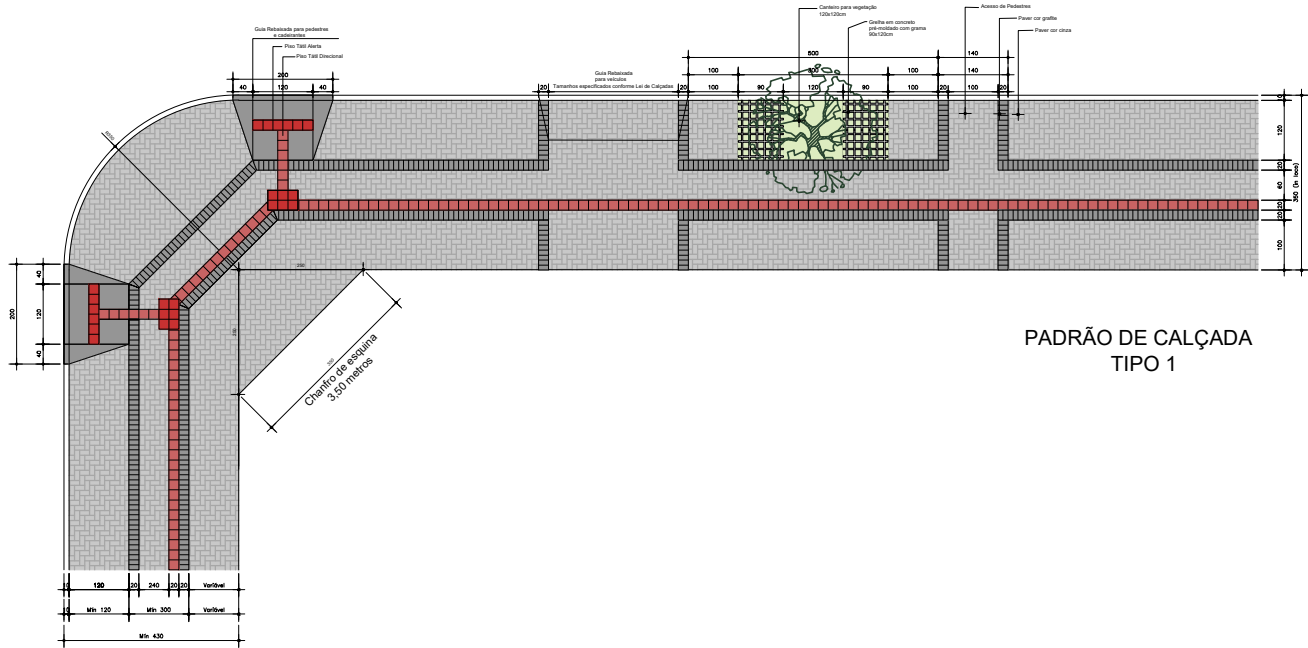
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9A4A-C371-F2A1-1D91>

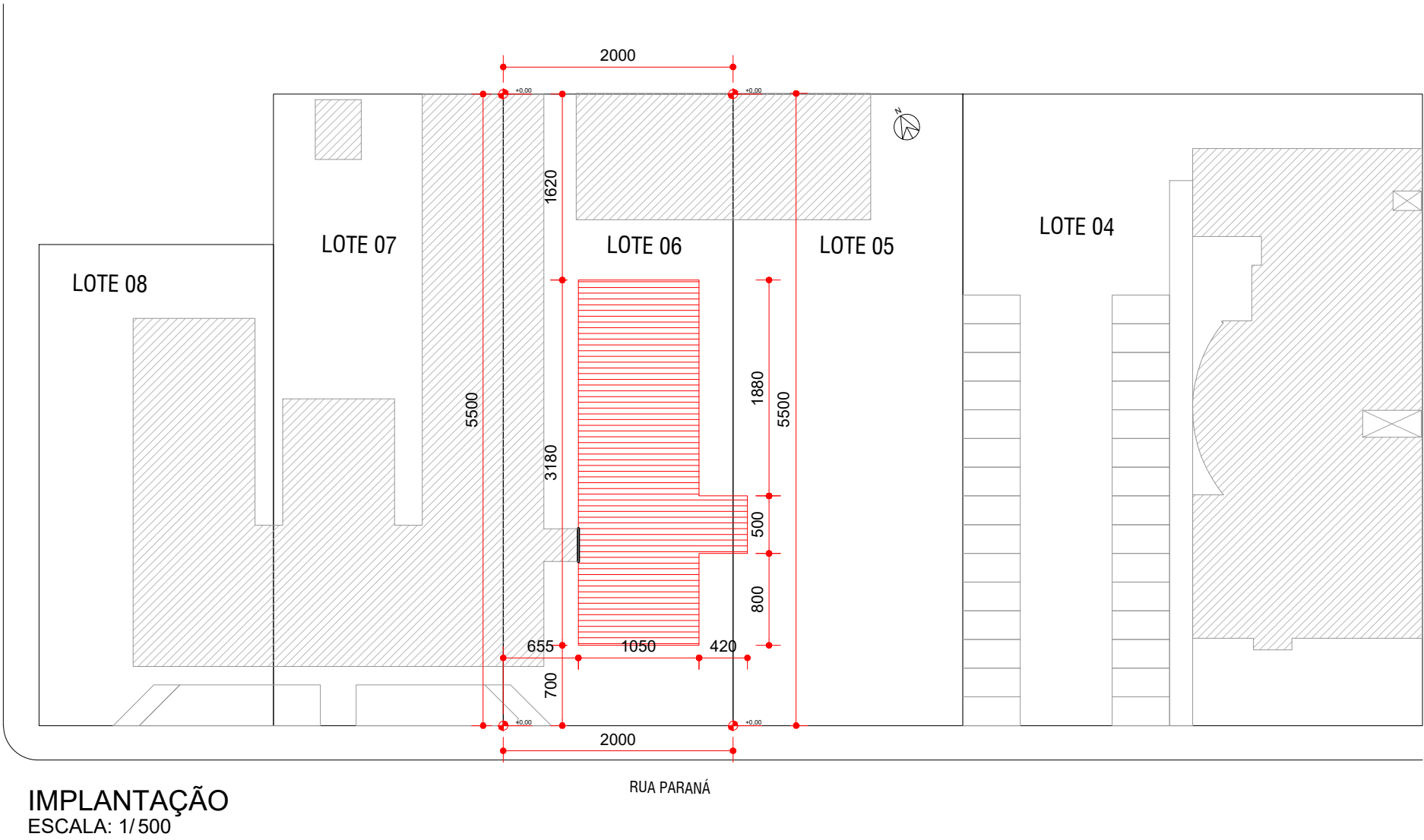




PLANTA COBERTURA
ESCALA: 1/200



PADRÃO DE CALÇADA
TIPO 1



IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/500

Na condição de Autor do Projeto **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. **DECLARO**, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto a segurança, normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação deverá ser executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais n°s 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar n° 111, de 12 de dezembro de 2024 e Lei Complementar n° 100, de 21 de dezembro de 2023, além do Código de Defesa do Consumidor.

Prefeitura Municipal de Pato Branco
CNPJ: 76.995.448/0001-54

Isabel Oberderfer Consoli
CAU A142705-9

01	ZONA	LOTE	QUADRA	02	ÁREA CONSTRUÍDA (m ²)			
	ZEC	06	0063					
03	N° ALVARÁ EXISTENTE		DATA	04	ÁREA DO LOTE (m ²)			
					1.100,00 m2			
05	ÁREA DO SUB-SOLO (m ²)			06	ÁREA DO TÉRREO (m ²)			
					344,57 m2			
07	ÁREA DO PAVIMENTO TIPO (m ²)			08	ÁREA DE SOBRE LOJA (m ²)			
09	ÁREA DO PAVIMENTO SUPERIOR (m ²)			10	ÁREA OUTRO PAVIMENTO (m ²)	ANDAR		
EDÍCULA				RECREAÇÃO	12	A CONSTRUIR	13	EXTERNA
14	OUTRAS ÁREAS EM CONSTRUÇÃO (m ²)			15	ÁREAS A CONCLUIR (m ²)			
					344,57 m2			
16	ÁREA TOTAL (m ²)			17	N° DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO			
	344,57 m2							
18	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m ²)			19	N° PAVIMENTOS	TIPO	TOTAL	
	344,57 m2				1			
20	ÁREA	BARRILETE	CX. D'ÁGUA	21	ALTURA MÁXIMA (m)			
					4,75m			
22	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)			23	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			
(ITEM 18)*100/(ITEM 04)			31,32%	(ITEM 16)/(ITEM 04)			0,31	
24	FINALIDADE			ALVENARIA	MADEIRA	MISTA		
SAÚDE PÚBLICA – CONSULTÓRIOS					X			
SAÚDE PÚBLICA				PREFEITURA				



PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO
N° PROTOCOLO **382/2025**

Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. Emerson C. Michelin
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022

Datado e assinado digitalmente



PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único. A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas. Este projeto foi analisado com base nas leis 850/90 e 11.124 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos será de responsabilidade do autor.

PROTOCOLO 1.309/2025
APROVADO
Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente

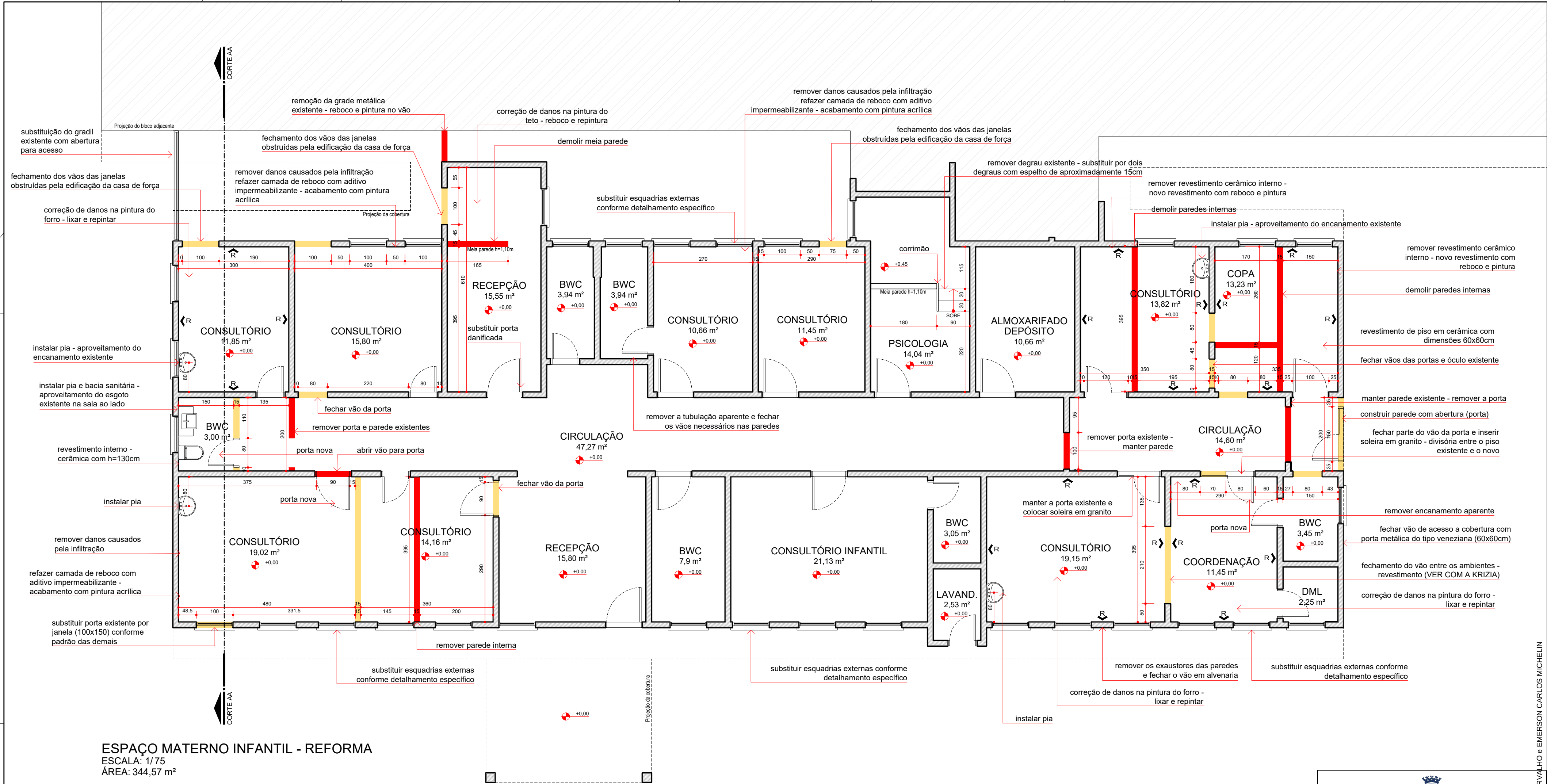


PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA:		Reforma Espaço Materno e Infantil	
ESPECIFICAÇÃO:		ÁREA TOTAL	ESCALA
Planta de situação		344 m²	Indicada
Planta de indicação de reforma		DATA	DESENHO
Padrão de calçada		22/05/2025	Isabel
		PRANCHAZ	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		PROPRIETÁRIO	
Isabel Oberderfer Consoli			
A142705-9			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA	
QUADRA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA	MATRÍCULA
0063	06	Rua Paraná 342	5.553 - IRI
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO

A
01/04



ESPAÇO MATERNO INFANTIL - REFORMA
ESCALA: 1/75
ÁREA: 344,57 m²

LEGENDA	
	Revestimento cerâmico a ser demolido
	Remover cerâmica existente, substituir por cerâmica com dimensões de 60 x 60 cm
	Paredes a demolir
	Paredes a construir
	Paredes que serão mantidas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
BRANCO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO
Nº PROTOCOLO 382/2025
Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. **Emerson C. Michelin**
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022
Datado e assinado digitalmente



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE PATO BRANCO

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

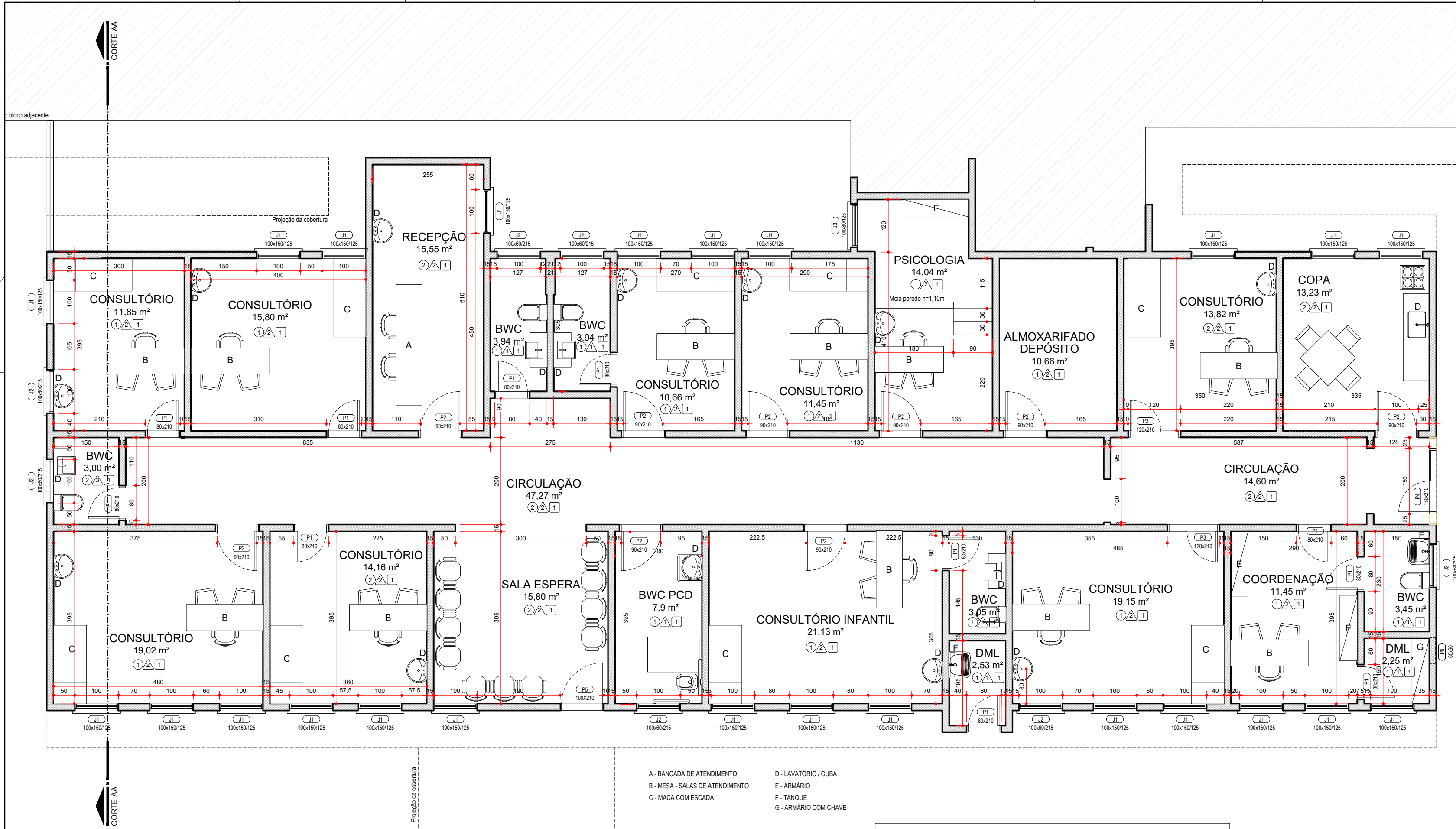
OBRA: Reforma Espaço Materno e Infantil			
ESPECIFICAÇÃO: Planta Baixa de reforma			
ÁREA TOTAL 344 m²			
ESCALA Indicada			
DATA 22/05/2025			
DESENHO Isabel			
PRANCHAS			
A 02/04			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli A142785-9			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Emerson C. Michelin CAU A45007-7			
PROPRIETÁRIO			
QUADRA 0063	LOTE 06	ENDEREÇO DA OBRA Rua Paraná 342	MATRICULA 5.553 - IRI
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO



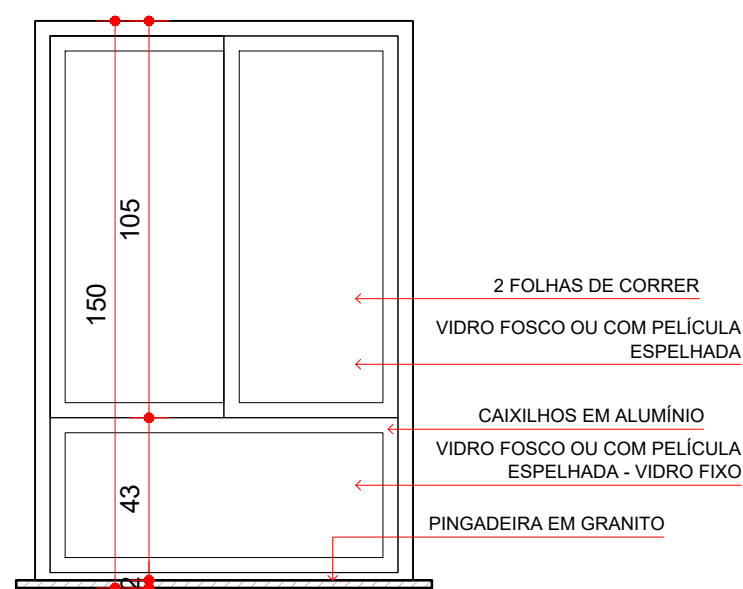
PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo Único. A municipalidade não assume qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas. Este projeto foi analisado com base nas leis 959/90 e 111/24 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos será de responsabilidade do autor.

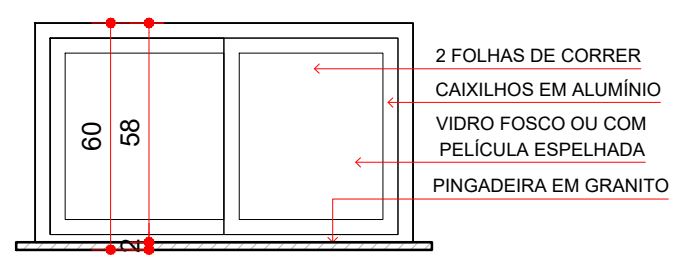
PROTOCOLO 1.309/2025
APROVADO
Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente



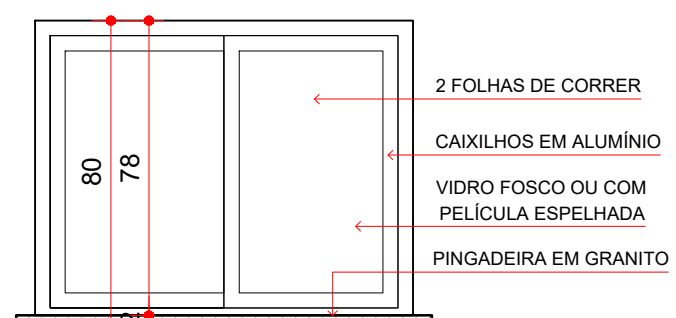
ESPAÇO MATERNO INFANTIL - LAYOUT
ESCALA: 1/75
ÁREA: 344,57 m²



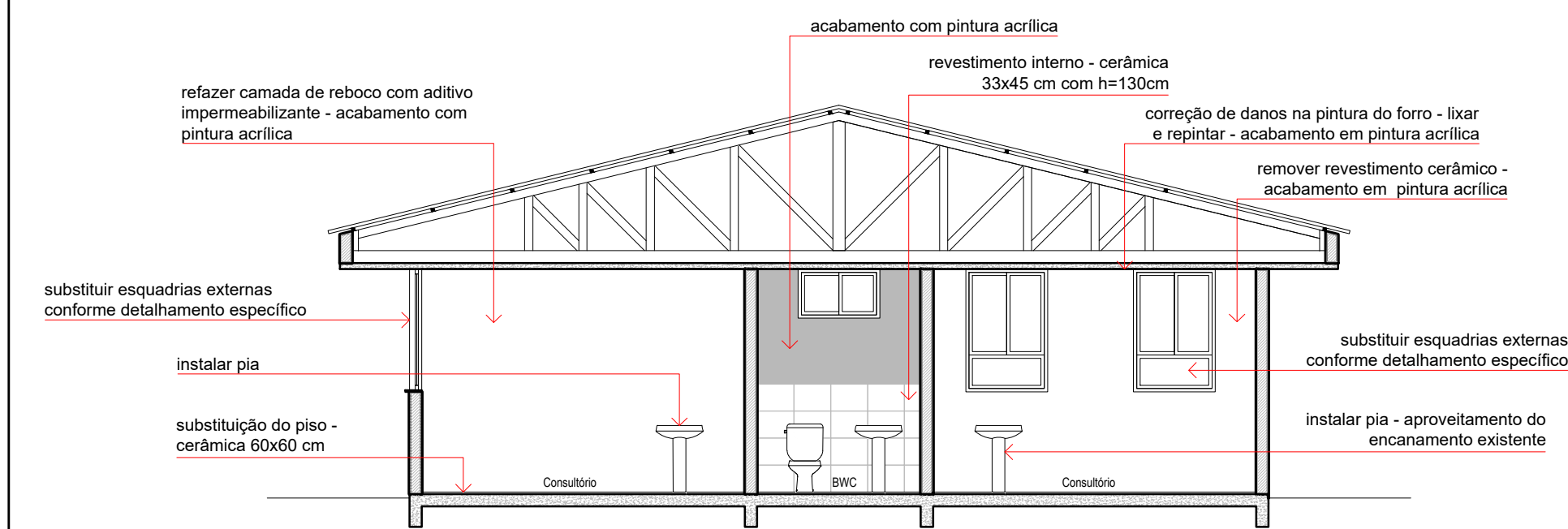
DETALHE JANELA J1
ESCALA: 1/20



DETALHE JANELA J2
ESCALA: 1/20



DETALHE JANELA J3
ESCALA: 1/20



CORTE AA
ESCALA 1/75

REVESTIMENTOS	
PISO	1 MANTER PISO EXISTENTE
PAREDE	2 REVESTIMENTO CERÂMICO - 60X60
TETO	1 MANTER REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE
	2 ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA
	3 REVESTIMENTO CERÂMICO h=130cm
	1 MANTER PINTURA DA LAJE EXISTENTE
	2 LAJE COM REBOCO E REPINTURA

TABELA DE ESQUADRIAS					
COD.	VÃO DE ALVENARIA LARGURA x ALTURA	PEIT.	QTDE	CARACTERÍSTICA	MATERIAL
P1	80 x 210	---	11	1 FOLHA DE GIRO	MADEIRA
P2	90 x 210	---	9	1 FOLHA DE GIRO	MADEIRA
P3	120 x 210	---	2	2 FOLHAS DE GIRO (80 cm + 40 cm)	MADEIRA
P4	150 x 210	---	1	2 FOLHAS DE GIRO	ALUMÍNIO E VIDRO
P5	100 x 210	---	1	1 FOLHA DE GIRO	VIDRO
P6	60 x 60	---	1	1 FOLHA DE GIRO	ALUMÍNIO / VENEZIANA
J1	100 x 150	125	25	2 FOLHAS DE CORRER VIDRO FIXO INFERIOR	ALUMÍNIO E VIDRO FOSCO
J2	100 x 60	215	6	2 FOLHAS DE CORRER VIDRO FIXO INFERIOR	ALUMÍNIO E VIDRO FOSCO
J3	100 x 80	125	1	2 FOLHAS DE CORRER VIDRO FIXO INFERIOR	ALUMÍNIO E VIDRO FOSCO

Obs: serão substituídas todas as janelas (J1, J2 e J3) para a padronização. Necessário conferir dimensões in loco. As portas internas serão mantidas, com exceção de portas danificadas que estão indicadas em projeto.

PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único. A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas. Este projeto foi analisado com base nas leis 3659/90 e 1112/04 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos será de responsabilidade do autor.

PROTOCOLO 1.309/2025
APROVADO
Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente

PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação
APROVADO
Nº PROTOCOLO 382/2025
Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. Emerson C. Michelin
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022
Datado e assinado digitalmente

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA: Reforma Espaço Materno e Infantil

ESPECIFICAÇÃO: Planta Baixa final / layout
Corte AA
Detalhe de esquadrias

ÁREA TOTAL: 344 m²
ESCALA: Indicada
DATA: 22/05/2025
DESENHO: Isabel

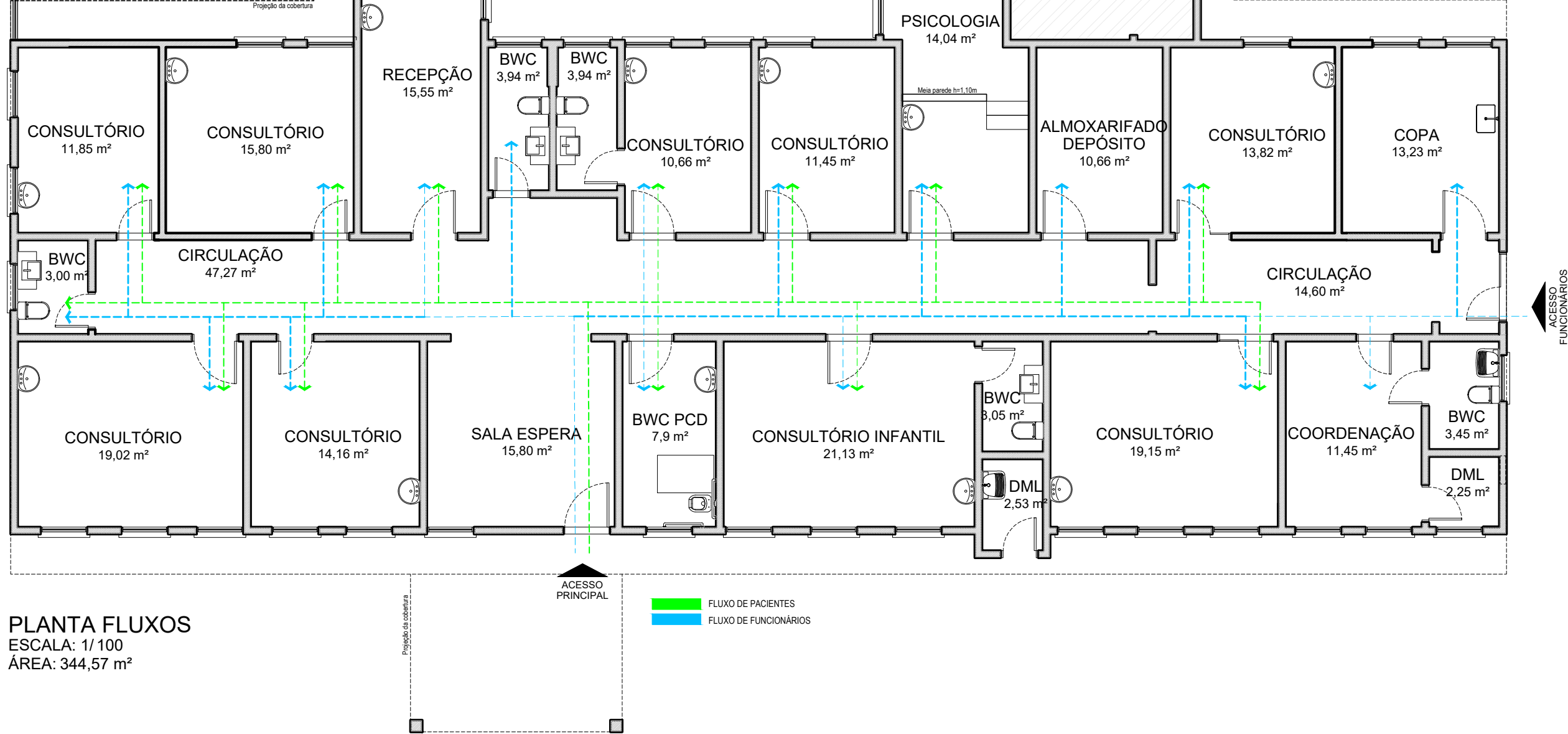
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Isabel Oberderfer Consoli A142785-9
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: [blank]

QUADRA: 0063
LOTE: 06
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Paraná 342
MÁTRICULA: 5.553 - IRI

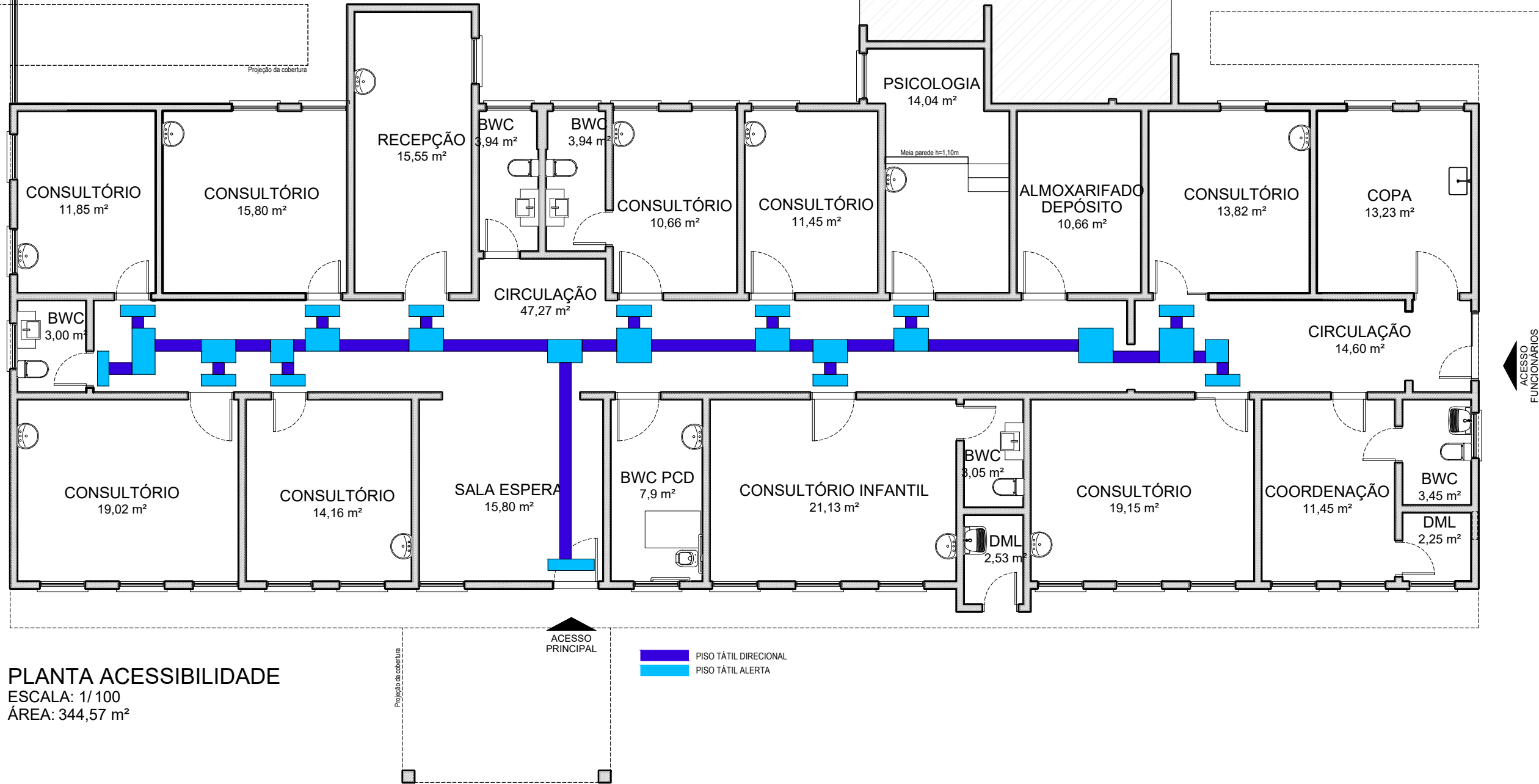
VERSÃO: [blank]
DATA: [blank]
ALTERAÇÃO: [blank]

DESENHO: [blank]

A 03/04



PLANTA FLUXOS
ESCALA: 1/ 100
ÁREA: 344,57 m²



PLANTA ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1/ 100
ÁREA: 344,57 m²



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único. A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de aprovação de projetos ou de obras mal executadas.

Este projeto foi analisado com base nas leis 959/90 e 111/24 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outros órgãos será de responsabilidade do autor.

PROTOCOLO 1.309/2025

APROVADO

Secretário de Planejamento Urbano
datado e assinado digitalmente



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO

Nº PROTOCOLO 382/2025

Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária
Arq. Emerson C. Michelin
CAU A45007-7
Portaria 1053/2022
Datado e assinado digitalmente

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA:		Reforma Espaço Materno e Infantil	
ESPECIFICAÇÃO:		ÁREA TOTAL	ESCALA
Planta de fluxos		344 m²	Indicada
Planta de Acessibilidade		DATA	DESENHO
		22/05/2025	Isabel
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		PRANCHAS	
Isabel Oberderfer Consoli		A	
A142785-9		04/04	
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA		DESENHO	
Isabel Oberderfer Consoli		Isabel	
QUADRA	LOTE	ENDEREÇO DA OBRA	MATRICULA
0063	06	Rua Paraná 342	5.553 - IRI
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO

Y:\2025\EMENDAS\EMENDAS SAUDE\REDE MATERNO INFANTIL\2025 - PROJETO DE REFORMA\ARQ-REFORMA-05.25-VB06650 04/04/2025planejamentourbano@patobranco.pr



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91D9-08FC-A93B-B418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABEL OBERDERFER CONSOLI (CPF 049.XXX.XXX-85) em 03/07/2025 08:30:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 03/07/2025 10:35:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMERSON CARLOS MICHELIN (CPF 723.XXX.XXX-34) em 04/07/2025 22:01:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/91D9-08FC-A93B-B418>